DECRETO Nº 2.444 DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I e III, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.648 de 19 de Dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 1.721/2017, a suplementação no valor de **R$ 1.034.500,00 (Um milhão, trinta e quatro mil e quinhentos reais)**, para criar e reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividades, abaixo discriminada:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**03 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
PROGRAMA	**0006 - APOIO ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO**	
ATIVIDADE	2025 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(51) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
UNIDADE ORÇ.	**04 - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
PROGRAMA	**0008 - APOIO ADMINISTRATIVO - FINANÇAS**	
ATIVIDADE	2032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(74) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
ELEMENTO	(77) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
UNIDADE ORÇ.	**05 - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJ. URBANO E OBRAS**	
PROGRAMA	**0029 - MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS - PLA**	
ATIVIDADE	2039 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE PLANEJAM. URBANO E OBRAS	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(112) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
UNIDADE ORÇ.	**08 - SEC. MUNICIPAL MANUT. DE SERVIÇOS MUN.**	
PROGRAMA	**0009 - MELHORIA DAS CONDIÇÕES URB. E RURAIS - SERV.**	
ATIVIDADE	2067 - MANUTENÇÃO DA FROTA	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(183) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
ELEMENTO	(185) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
ATIVIDADE	2065 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	
ELEMENTO	(218) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
ATIVIDADE	2066 - MANUTENÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E ESTRADAS	
ELEMENTO	(220) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	125.000,00
ELEMENTO	(222) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
UNIDADE ORÇ.	**13 - SEC. MUNICIPAL DE ASSIST., DES. SOCIAL**	
PROGRAMA	**0018 - APRIMORAMENTO DE GESTÃO**	
ATIVIDADE	2148 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - ASSISTÊNCIA	
DEST. RECUR.	**01.510.000**	
ELEMENTO	(700) 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	132.000,00
ELEMENTO	(701) 3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
ELEMENTO	(704) 3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	19.000,00
ELEMENTO	(705) 3.3.90.46 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	4.000,00
ELEMENTO	(707) 3.3.91.97 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	5.000,00

ATIVIDADE	2149 - ADIANTAMENTOS - ASSISTÊNCIA	
ELEMENTO	(708) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
ATIVIDADE	2147 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
ELEMENTO	(710) 3.3.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
ELEMENTO	(711) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
UNIDADE ORÇ.	**14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
PROGRAMA	**0019 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS**	
ATIVIDADE	2151 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
DEST. RECUR.	**01.510.000**	
ELEMENTO	(720) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	27.000,00
ELEMENTO	(721) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
ELEMENTO	(722) 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00
UNIDADE ORÇ.	**17 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TUR.**	
PROGRAMA	**0028 - INCENTIVO ÀS ATIVIDADES DE CULTURA, LAZER E T**	
ATIVIDADE	2175 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. CULTURA, LAZER E TURISMO	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(808) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
ELEMENTO	(811) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	140.000,00
ELEMENTO	(812) 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.500,00
TOTAL		**1.034.500,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

1º – Anulação parcial de dotação orçamentária

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**04 - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
PROGRAMA	**0008 - APOIO ADMINISTRATIVO - FINANÇAS**	
ATIVIDADE	1007 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA - PMAT	
DEST. RECUR.	**07.110.000**	
ELEMENTO	(93) 4.4.90.39 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1.004.500,00
ATIVIDADE	1038 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRAT TRIBUT - CONTRAPARTIDA	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(98) 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
TOTAL		**1.034.500,00**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 20 de outubro de 2017.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Gabriela S. M. Barros
Advogada
OAB/SP 304.314